Dino defende entrosamento entre PF e MP

O presidente da AssociaÃ§Ã£o Nacional dos Procuradores da RepÃºblica (ANPR), Nicolao Dino, defendeu nesta quarta-feira (15/11) um estreitamento no relacionamento entre o MinistÃ©rio PÃºblico Federal e a PolÃcia Federal para agilizar o processo punitivo. A defesa do procedimento Ã© uma reaÃ§Ã£o Ã reportagem “Morosidade para punir: Presos por corrupÃ§Ã£o, servidores do TCU sequer foram denunciados”, publicada no dia 12 de novembro, no jornal **O Globo**.

A reportagem mostrou que das 785 pessoas detidas pela PolÃcia Federal em 20 grandes operaÃ§Ãµes de combate Ã corrupÃ§Ã£o e ao crime organizado nos Ãºltimos quatro anos, apenas 40 permanecem presas.

Para o presidente da ANPR, a anÃ¡lise dos resultados das operaÃ§Ãµes da PolÃcia Federal, e divulgadas pelo jornal, requer uma variaÃ§Ã£o de escala. â??A prisÃ£o temporÃ¡ria tem finalidade apuratÃ³ria, razÃ£o pela qual seus requisitos sÃ£o menos rigorosos que os de uma pena de prisÃ£o, decorrente de uma sentenÃ§a condenatÃ³riaâ?•, explica Dino.

Segundo ele, a pena de prisÃ£o exige a plena demonstraÃ§Ã£o de culpa, num processo lento, burocrÃ¡tico e com inÃºmeras fases recursais. â??O imediatismo de muitas operaÃ§Ãµes confunde, em muitos casos, â??apuraÃ§Ã£oâ?? com â??puniÃ§Ã£oâ??. NÃ£o basta, pois, que se levantem os dados referentes Ã s prisÃµes temporÃ¡rias. Ã? preciso que sejam verificados tambÃ©m quais as razÃµes da demora, principalmente na instruÃ§Ã£o dos processos no JudiciÃ¡rioâ?•, alerta.

Dino atribui o problema da demora na apresentaÃ§Ã£o de resultados punitivos Ã obsolescÃªncia das leis processuais penais, o excessivo formalismo na tramitaÃ§Ã£o dos procedimentos investigatÃ³rios e processuais e, principalmente, ao frÃ¡gil entrosamento entre a PolÃcia e o MinistÃ©rio PÃºblico. â??A PolÃcia nÃ£o pode agir como se uma operaÃ§Ã£o fosse uma finalidade em si mesma, sem estabelecer diÃ¡logo permanente com o MinistÃ©rio PÃºblico, acerca das estratÃ©gias a serem empreendidas e das diligÃªncias que devem ser efetuadas. Ã?s vezes, uma investigaÃ§Ã£o que, aos olhos da PolÃcia estaria completa, necessita de complementaÃ§Ã£o na anÃ¡lise do MinistÃ©rio PÃºblico. Cabe a este, entÃ£o, requisitar novas diligÃªncias. Isso nÃ£o significa que a investigaÃ§Ã£o esteja paralisadaâ?•, diz.

Segundo ele, o problema estÃ¡ no modelo de investigaÃ§Ã£o que vigora no Brasil e que remonta a 1941. â??O inquÃ©rito policial Ã© um instrumento obsoleto que avanÃ§a, na grande maioria dos casos, numa velocidade paquidÃ©rmica, como se depois dele nada mais existisseâ?•.

Dino defende a simplificaÃ§Ã£o nas investigaÃ§Ãµes, sem o formalismo do inquÃ©rito. Para ele, se fosse despendido menos energia na fase de inquÃ©rito, em menor espaÃ§o de tempo, os reflexos seriam positivos na fase do processo, efetivamente com mais possibilidade de um resultado punitivo. â??Enquanto o inquÃ©rito policial e o processo judicial estiverem de costas um para o outro, pouco avanÃ§aremos no Brasil em termos de combate Ã impunidade. Essas questÃµes devem estar acima dos interesses corporativos da PolÃcia ou do MinistÃ©rio PÃºblico. Precisamos pensar no que Ã© melhor para o paÃsâ?• conclui.

Saiba como buscar eficiÃªncia e rentabilidade para seu escritÃ³rio no SeminÃ¡rio ***Os Rumos da Advocacia para 2007***

2024 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

.

2024 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.